SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 437/2023 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 15 (quinze) dias, ao servidor **FABIO VIANA DA SILVA**, Mat. 14653, portador de Carteira de Identidade nº 6496362- SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 304.585.128-26, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/04/2023.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 29 de Junho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20231027092925.pdf
assinado por: idUser 266